

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/SECEL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, de fls. 103 à 119 exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 475165/2020.

Objeto: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços postais, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso através de Inexigibilidade de Licitação, com base legal no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: UO: 23101; PAOE: 2007 Fonte: 196; Natureza: 3390.3900.

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0016-90

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Cuiabá, 26 de Março de 2021.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74809c0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar